DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda
CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM
CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 31, DE 20 DE JANEIRO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder nos termos dos Artigos 75, 77 e 78, Parágrafo Único, da LCM. n. º 047, de 12-03-2010, 03 (três) mês de uma Licença Prêmio, em gozo no período de 24-01-2023 à 23-04-2023, referente ao período aquisitivo: 31-07-2015 à 04-03-2022, ao servidor municipal, **Pedro Donizete Zenardi**, portador do RG. n. º 17.871.168, lotado no cargo público de provimento efetivo de Serviços Gerais, Ref. "2", Padrão "J".

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Magda (SP), 20 de janeiro de 2.023.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 32, DE 20 DE JANEIRO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear o senhor **EVAIR DE DONO AYALA**, portador do RG. nº 13.634.00-7, para exercer em Comissão o cargo público de **Supervisor de Compras**, Ref. "C3", consoante com a Lei Complementar nº 109, de 07 de dezembro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 20 DE JANEIRO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 33, DE 20 DE JANEIRO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a Diretora de Assistente Social, Sra. **Andressa dos Santos**, portadora do RG nº 27.643.124-8, totalizando 30 (trinta) dias referentes ao período 2021 a 2022, com período de gozo de 01/02/2023 à 02/03/2023.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 20 DE JANEIRO DE 2023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 34, DE 20 DE JANEIRO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao Serviços Gerais, Sr. **Paulo Gabriel Germano**, portador do RG nº 6.860.705-2, totalizando 30 (trinta) dias referentes ao período 2021 a 2022, com período de gozo de 01/02/2023 à 02/03/2023.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 20 DE JANEIRO DE 2023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 35, DE 20 DE JANEIRO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a Agente da ADM Pública, Sra. **Aline Prates Sibin Pereira**, portadora do RG nº 40.727.519-8, totalizando 15 (quinze) dias referentes ao período 2021 a 2022, com período de gozo de 23/01/2023 à 06/02/2023.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 20 DE JANEIRO DE 2023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

.....